



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3260 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-SRP
AVISO DE ADIAMENTO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 030/2023
AVISO DE ADIAMENTO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2023
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2023
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2023
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2022
LEI Nº 1413/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 035/2023-SRP. Processo nº 6439/2023. Objeto: “**Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Chapadinha/MA**”; Abertura: 12/01/2024 às 08:00hs; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). **Base Legal:** termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 26/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 036/2023-SRP. Processo nº 6440/2023. Objeto: “**Registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Administração Pública de Chapadinha**”; Abertura: 12/01/2024 às 10:00hs; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). **Base Legal:** termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 26/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE ADIAMENTO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 030/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadinha/MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Regime Diferenciado de Contratação nº 030/2023, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 04(quatro) salas aula no Bairro Liberdade, com data de abertura 28/12/2023, às 08:30h, FICA ADIADO para 12 de janeiro de 2024, às 09h. INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no E-mail da CPL: cplchapadinha2021@gmail.com, para os que tiverem interesses. Chapadinha(MA), 22 de Dezembro de 2023. **Luciano de Souza Gomes**/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE ADIAMENTO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadinha/MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Regime Diferenciado de Contratação nº 031/2023, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) pré-escola com 03 (três) salas, 01 (uma) multiuso com muro e demais dependências no bairro Boa Vista em Chapadinha/MA, com data de abertura 28/12/2023, às 10h, FICA ADIADO para 12 de janeiro de 2024, às 10h. INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no E-mail da CPL: cplchapadinha2021@gmail.com, para os que tiverem interesses. Chapadinha(MA), 22 de Dezembro de 2023. **Luciano de Souza Gomes**/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2023, PROC. ADM Nº 1138/2023, APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0104/2023 – PMCH. Processo: PREGÃO Nº 002/2023; Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de aproximadamente 25% para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DE CADA VEÍCULO, EXCETO SE O SERVIÇO OU MATERIAL ESTIVER EM GOZO DE GARANTIA ORIGINAL DE FABRICANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 03 de março de 2023 a 01 de março de 2024; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (DOZE) MESES e valor de R\$ **95.625,00 (noventa e cinco mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3260 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representado pela Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA CONTRATADA: MARCILON T. MESQUITA EIRELI representada pelo Sr. MARCILON TORRES DE MESQUITA; Chapadinha-MA, 06 de março de 2023. Chapadinha – MA, 06 de março de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2023, PROC. ADM Nº 1137/2023, APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0104/2023 – PMCH. Processo: PREGÃO Nº 002/2023; Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de aproximadamente 25% para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06 de março de 2023 a 06 de março de 2024; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (DOZE) MESES e valor de R\$ **64.587,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração Representado pela Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA CONTRATADA: MARCILON T. MESQUITA EIRELI representada pelo Sr. MARCILON TORRES DE MESQUITA; Chapadinha-MA, 06 de março de 2023. Chapadinha – MA, 06 de março de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2022, PROC. ADM Nº 4398/2023, APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 4697/2022 – PMCH. Processo: CARONA Nº 012/2023; Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de aproximadamente 25% para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (DOZE) MESES e valor de R\$ **168.834,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social
08.244.0036.2143.0000	Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica
08.244.0037.2144.0000	Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial
08.244.0038.2121.0000	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Sr. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA CONTRATADA:

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA representada pelo Sr. RODRIGO DE SOUSA TELES; Chapadinha-MA, 11 de agosto de 2023. Chapadinha – MA, 11 de agosto de 2023. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistente Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

LEI Nº 1413, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Chapadinha-MA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador **ITAMAR MACÊDO** encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As entidades destinadas à práticas e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitos a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º. As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar no horário compreendido entre as seis horas e as vinte e duas horas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinha